GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE CONTRATOS - ETIPI-PI

Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo Entre os prédios da SEAD e SEDUC. - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: @hifen_sitio_internet_orgao

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD) - 47/2025

PROCESSO: 00117.001817/2025-54

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TELEVISORES através de adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015317561/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024/SEAD - RELANÇAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE CONTRATOS		
Responsável pela Demanda:	VANESSA AUGUSTA SANTOS E GOMES	**Matrícula:**	0372826-9
E-mail:	vanessa.gomes@etipi.pi.gov.br	**Telefone:**	(86) 99933-7667
Fonte de Recursos:		**Data:**	

1ª - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome:	VANESSA AUGUSTA SANTOS E GOMES	**Matrícula:**	0372826-9
		Lotação:	Gerência Administrativa e de Contratos
E-mail:	vanessa.gomes@etipi.pi.gov.br	**Cargo:**	Gerente

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas no inciso I do art. 18º da NT nº 03/2020 TCE/PI, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

VANESSA AUGUSTA SANTOS E GOMES
Integrante Requisitante

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome:	FRANCISCO DANIEL BARBOSA ARAÚJO	**Matrícula:**	0429347-9
		Lotação:	Diretoria Administrativa Financeira
E-mail:	daniel.araujo@etipi.pi.gov.br	**Cargo:**	Diretor

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na NT 03/2020/TCE/PI, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

FRANCISCO DANIEL BARBOSA ARAÚJO
Integrante Administrativo

1. **QUADRO DE DEMANDA E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

ITEM	DEMANDA/ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTITATIVO	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
03	**TVS DE 55 POLEGADAS**. TELEVISOR, TAMANHO TELA:55 POL, VOLTAGEM:BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA:LED, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO	MERCADOMOVEIS LTDA	PHILIPS 55PUG7908/78	UND	14	R$ 2.351,90	R$ 32.926,60
05	**TVS DE 86 POLEGADAS**. TELEVISOR, TAMANHO TELA:86 POL, VOLTAGEM:100-240 V, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4K, UHD, IA, 4 HDMI, 3	VANGUARDA INFORMATICA LTDA	LG 86” 86UR8750	UND	2	R$ 9.187,39	R$ 18.374,78

ITEM	DEMANDA/ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTITATIVO	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
	USB, BLUETOOTH, TIPO TELA:LED, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO						
		TOTAL					**R$ 51.301,38**

2. **MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

Considerando as necessidades operacionais desta empresa, justifica-se a aquisição de aparelho(s) de televisão com as seguintes finalidades:

01. Aprimoramento das atividades institucionais: O televisor será utilizado como ferramenta de apoio às ações educativas, informativas e administrativas, contribuindo para a melhoria da comunicação interna, capacitação de servidores, apresentações institucionais e divulgação de conteúdos audiovisuais de interesse público.

02. Uso em treinamentos e reuniões: O equipamento permitirá a exibição de materiais multimídia durante cursos, capacitações, encontros técnicos, videoconferências e reuniões, promovendo maior integração, clareza nas apresentações e modernização dos meios de trabalho.

03. Transparência e informação ao público: Caso seja instalado em área de atendimento ao público, o televisor poderá ser utilizado para divulgar informações institucionais, campanhas educativas, avisos importantes, horários de funcionamento, direitos dos usuários, entre outras informações de utilidade pública.

04. Substituição de equipamento obsoleto ou inoperante: A aquisição também visa substituir equipamento(s) antigo(s) que não atendem mais às demandas atuais, por apresentarem falhas técnicas, incompatibilidade com novas tecnologias ou custo elevado de manutenção.

A medida respeita os princípios da eficiência, legalidade, economicidade e planejamento, fortalecendo a governança institucional.

Diante do exposto, conclui-se que a adesão à ata de registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TELEVISORES** representa uma medida eficiente, vantajosa e plenamente respaldada sob o ponto de vista técnico e legal. A contratação está em conformidade com a **Lei nº 13.303/2016**, que rege as licitações e contratos das empresas públicas e sociedades de economia mista.

Trata-se de uma ação estratégica imprescindível para garantir a conservação proativa da infraestrutura, a continuidade operacional, a segurança e o conforto nos ambientes de trabalho e atendimento. Ao mesmo tempo, promove a eficiência na gestão dos recursos públicos, reforçando a prestação qualificada dos serviços institucionais pela empresa.

Esta **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE CONTRATOS** vem, por meio do presente, solicitar **à Diretoria Administrativa Financeira e à Presidência desta ETIPI-PI** autorização para formalização dos trâmites, na qualidade de Entidade Participante, **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015317561/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024/SEAD - RELANÇAMENTO (SEI ID Nº 0019252726),** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TELEVISORES**.

3. **INSTITUIÇÃO DA EQUIPE**

Conforme preceitua a Nota Técnica nº 03 de dezembro de 2020 do Tribunal e Contas do Estado do Piauí, tendo em vista a pertinência da contratação, acolhem-se as indicações dos integrantes técnicos, requisitantes e administrativos. Diante disso, sugere-se instituir a **Equipe de Planejamento da**

Contratação (EPC), com a designação e composição acima discriminada, que deverá conduzir todas as atividades necessárias ao Planejamento desta Contratação e apoiar, no que for determinado pelas áreas responsáveis, a Seleção do Fornecedor.

Identificação e assinatura eletrônica da equipe de integrante.

[1] https://portal.pi.gov.br/cge/download/155/licitacoes-e-contratos-administrativos/1867/nota-tecnica-tce-pi-no-03-2020-de-11-12-2020.pdf
[2] https://portal.pi.gov.br/etipi/wp-content/uploads/sites/86/2023/07/rilcc.pdf

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA AUGUSTA SANTOS E GOMES - Matr.0372826-9**, **Gerente Administrativa e de Contratos**, em 18/07/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019251280** e o código CRC **2D536A23**.

Referência: Processo nº 00117.001817/2025-54 SEI nº 0019251280